



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 634/2014

De 11 de junho de 2014

“Designa servidores para acompanhar a fiscalização e execução de Contratos desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

- Designar o servidor **WDSO N M A R C O S S A N T O S P I M E N T A** –Diretor de Patrimônio desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo **Nº 008/2014**, da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

- Designar o servidor **LUCIANO MAIA MOREIRA** – Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo **Nº 009/2014**, da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 11 de junho de 2014.

ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente